



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 716, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Fixa o horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

Considerando o atual modelo de Gestão Pública, que tem por objetivo equalizar a jornada diária de trabalho com a demanda pelos serviços, mantendo-se a regularidade e a produtividade em relação à prestação do serviço público, e ao mesmo tempo atendendo-se a economicidade no tocante aos gastos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em horário vespertino o expediente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas.

Parágrafo único. O horário de expediente administrativo será de segunda-feira a sexta-feira, das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas).

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2023.

60º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal